

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 1026/2020 Data de Protocolo: 24/11/2020  
CEVS: 353550717-561-000689-1-8 Data de Validade: 26/11/2021 Razão Social: MAX-NORTH  
GRILL RESTAURANTE LTDA – EPP CNPJ/CPF: 10.905.436/0003-45 Endereço: Rua PREFEITO  
JOSÉ DELIBERADOR, 323 ANEXO VILA ATHAÍDE Município: PARÁGUAÇU PAULISTA  
CEP: 19700-000 UF: SP Resp. LEGAL: NATACHA HANAE KAWAKAMI CPF: 32088705821  
A COORDENADORA DA EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PARAGUAÇU  
PAULISTA.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes  
as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais  
exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PARAGUAÇU PAULISTA, Segunda-feira, 30 de Novembro de 2020